



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 013/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora **Sra ISOLDE MARIA RUPULO**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora **Sra. ISOLDE MARIA RUPULO**, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 08/03/2019 e término em 29/03/2019 conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2019.05.012**.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 08/03/2019 revogando dispositivos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 19 de Março de 2019.

*Angélica Scatola Pedrosa
Diretora Executiva*